



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CONCORDIA**

EDITAL Nº 14 / 2025 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Concórdia-SC, 18 de julho de 2025.

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Língua Brasileira de Sinais - Intermediário	30	Ensino Fundamental Completo e conhecimento básico em Libras	Noturno	21/07/2025 a 03/08/2025
Inscrições: Acesse https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F e escolha o curso que deseja se inscrever.				

2. Apresentação do Curso:

Objetivo Geral: Oportunizar aos estudantes conhecimentos acerca do uso da Língua Brasileira de Sinais, de modo que estes possam se comunicar e interagir com pessoas surdas usuárias de Libras em diversos contextos sociais e profissionais.

Objetivos Específicos

- Tornar a língua de sinais como proponente do direito linguístico, permitindo que os estudantes se tornem usuários desta e possam colaborar com a comunidade surda;
- Discutir sobre questões relacionadas à singularidade linguística e cultural das pessoas surdas usuárias da Língua Brasileira de Sinais;
- Conhecer o conjunto de orientações previstas na legislação que trata sobre o reconhecimento, uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais.
- Reconhecer a importância do uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais nos diversos espaços sociais para a interação e comunicação entre surdos e não surdos;
- Conhecer aspectos teórico-práticos básicos do uso da Língua Brasileira de Sinais, no seu desenvolvimento lexical, pragmático e estrutural;
- Desenvolver e aperfeiçoar diferentes estratégias de compreensão e expressão na Língua Brasileira de Sinais;
- Refletir criticamente sobre aspectos éticos que envolvem os processos de tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa;
- Vivenciar práticas contextualizadas de comunicação em Língua Brasileira de Sinais.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Língua Brasileira de Sinais - Intermediário	Noturno (Quartas-feiras)	IFC Campus Concórdia

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 13 de agosto de 2025 com previsão de término no mês de dezembro de 2025.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional para estudantes, servidores e comunidade externa do IFC Campus Concórdia.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição ter o Ensino Fundamental Completo e conhecimento básico em Libras.

4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 21/07/2025 a 03/08/2025.

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site:

https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F, escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O Campus Concórdia disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online.

Sala DEPE – das 8h às 11h30min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online.
- c) Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

6. Da Seleção:

6.1 Caso tenha mais inscritos do que o número de vagas, será realizado sorteio público para preenchimento das vagas.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Concórdia reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Ao longo do curso, a avaliação de desempenho do estudante deverá se dar por meio da aplicação de, pelo menos, dois instrumentos avaliativos para composição da média final. A avaliação do desempenho do estudante resultará na atribuição de notas, expressas em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com um decimal e deverá, obrigatoriamente, observar o progresso dos estudantes nas habilidades linguísticas de compreensão e produção sinalizadas, significando e ressignificando os conceitos estudados. Será oferecida a possibilidade de recuperação paralela aos estudantes que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do período letivo, conforme previsão no Plano de Ensino. A recuperação de nota envolverá obrigatoriamente as habilidades linguísticas acima mencionadas, permanecendo a maior nota obtida pelo estudante.

8.2 As condições para aprovação e certificação do curso, incluem a frequência mínima de 75 (setenta e cinco) % e média aritmética mínima igual a 6,0 (seis).

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	21/07/2025 a 03/08/2025
2	Homologação dos Inscritos	04/08/2025
3	Período para Recurso	05/08/2025
4	Resultado do Recurso	06/08/2025
5	Seleção (Prova, sorteio...)	07/08/2025
6	Divulgação do resultado da seleção	07/08/2025
7	Período para Recurso	08/08/2025
8	Resultado do Recurso	11/08/2025
9	Resultado Final	11/08/2025
10	Matrícula	12/08/2025
11	Início das Aulas	13/08/2025
12	Fim previsto do curso	Dezembro/2025

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Concórdia poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma em formulário próprio a ser disponibilizado na página do edital.

10.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Concórdia/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 16:59)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Processo Associado: 23351.004760/2025-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/07/2025** e o código de verificação: **94e9909558**